

Regularidade Trabalhista		
Documentação	Fls. Validade até	Obs.

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATORIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência (Mês/Ano) e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

De acordo.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO

ID. FUNCIONAL

Id: 2260464

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A

DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ SEI Nº 487 DE 17 DE JULHO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 42.765/10,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a organização administrativa, otimizando-a e descentralizando-a, com ganho em eficiência;

- a necessidade de elaboração e apresentação de respostas aos órgãos de controle externo, tais como Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público Estadual - MPE, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e outros;

- a necessidade de se promover uma atuação célere envolvendo a confecção de respostas para demandas judiciais oriundas da Justiça Federal, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ e outros, sem prejuízo da representação judicial desta Fundação pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260004/001444/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para elaboração e apresentação de respostas aos órgãos de controle externo, aos órgãos integrantes do Poder Judiciário e aos órgãos de assistência jurídica gratuita, decorrentes de atos mandatários e requisitórios de informações, aos seguintes servidores:

ISABELLA PEREIRA DE ALMEIDA ARAUJO, servidora efetiva do quadro de Técnico Executivo - Advogado, ocupante do cargo de Assessora Jurídica-Chefe da Fundação CECIERJ, portadora do ID nº 50814001, e, na hipótese de eventuais ausências, férias ou afastamentos desta, os servidores listados abaixo;

ANTONIO MARCOS MARTINS PANGAIO, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico Executivo - Advogado, portador do ID nº 50195425;

BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, servidora comissionada ocupante do cargo de Assessor, portadora do ID nº 50750623.

Art. 2º - Com o advento do expediente descrito no caput do artigo 1º, deverá o setor responsável apresentar subsídios fáticos e técnicos relacionados ao caso concreto, sempre acompanhados da regular instrução dos documentos comprobatórios, observado o prazo legal ou convencional previamente estabelecido.

Art. 3º - Na hipótese de imputação de penalidade por eventual descumprimento, deverá o feito tramitar em regime de urgência.

I - Restando configurado o regime de urgência, o procedimento não poderá permanecer paralisado no mesmo setor por mais de 24 (vinte e quatro) horas sem a apresentação de justificativa;

II - Compete aos servidores delegatários acompanhar o objeto que trata esta Portaria, bem como providenciar todos os atos e meios necessários para a elaboração e apresentação das respostas.

Art. 4º - O envio das respostas aos órgãos descritos no artigo 1º deverá ser precedido de prévia anuência formal do Presidente desta Fundação.

Art. 5º - A presente Portaria não implica em prejuízos aos convênios celebrados ou outros atos análogos de transferência da representação judicial desta Fundação para a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º - Fica revogada, neste ato, a Portaria Fundação CECIERJ nº 454, de 01 de agosto de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

MARIA ISABEL DE CASTRO DE SOUZA

Presidente

Id: 2260616

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À

DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 30/04/2020

APROVO a concessão do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 6.476, de 17/06/2013, regulamentada pelo Decreto nº 44.844, de 16/06/2014, considerando o pronunciamento favorável da Comissão de Adicional de Qualificação constituída através da Portaria Fundação CECIERJ nº 292, de 01/08/2014, para servidora indicada a seguir:

Nome	ID Funcional	Título	Nº do Processo
Licia Rebelo de Oliveira Matos	50292552	Mestrado	E-26/004/1171/2014

Id: 2253611

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8656 DE 15 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e as que lhe confere o inciso IX do artigo 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a DANIEL FELIX TAVARES JUNIOR, Id Funcional nº 51000806, Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo VP-2, para, como Ordenador de Despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e em especial para:

- autorizar despesas, emissão de empenhos, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas;
- autorizar a abertura ou a dispensa de licitação, aprovação desta e a aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
- autorizar a concessão de adiantamento, de diárias e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;
- autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
- autorizar despesas de pessoal diversas.

Art. 2º - Dê-se ciência desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do § 1º do art. 82 e Parágrafo Único do art. 289, ambos da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020

REINALDO LOPES COSTA

Presidente

Id: 2260522

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 07.04.2020

PROCESSO Nº E-26/008/878/2020/HUPE - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 32.500,00, com fulcro no artigo 24, IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2260477

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 15.04.2020

PORTARIA Nº 457/2020 - NOMEIA ANA LUCIA CARNEIRO BIELINSKI, matr. nº 36.912-4, ID. 44574126, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil, símbolo CC-07, código 1216, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 458/2020 - NOMEIA RACHEL ALONSO DE AZEVEDO, matr. nº 36.442-2, ID. 44345836, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acolhida, Saúde Psicossocial e Bem Estar - DASPB/PR-4, símbolo CC-07, código 3073, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 459/2020 - DESIGNA VERA REGINA PIRES DAS NEVES, matr. nº 34.386-3, ID. 41804902, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Acadêmico, símbolo FG-03, código 373, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 460/2020 - DESIGNA MARCOS AUGUSTO COSTA DE FARIA, matr. nº 36.915-7, ID. 44574134, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo-Logístico - SALD/DASPB, símbolo FG-03, código 975, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 461/2020 - DISPENSA PATRICIA ANIDO NORONHA, matr. nº 33.470-6, ID. 6077706, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 373, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 462/2020 - DISPENSA RACHEL ALONSO DE AZEVEDO, matr. nº 36.442-2, ID. 44345836, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio ao NACE - AA/SR-1, símbolo FG-03, código 3066, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 463/2020 - DISPENSA VERA REGINA PIRES DAS NEVES, matr. nº 34.386-3, ID. 41804902, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 975, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 464/2020 - DESIGNA VINICIUS ANCIÃES DARRIBA, matr. nº 36.016-4, ID. 44262310, Professor Adjunto, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Pedagógico e Projetos - SAPp/DASPB, símbolo FG-01, código 1412, a contar de 05/02/2020.

PORTARIA Nº 465/2020 - DISPENSA NELMA FELIPPE PINHEIRO, matr. nº 37.050-2, ID. 4458246-3, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 1400, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA Nº 466/2020 - DESIGNA NELMA FELIPPE PINHEIRO, matr. nº 37.050-2, ID. 4458246-3, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, símbolo FG-01, código 1414, a contar de 01/02/2020.

DE 14.07.2020

PORTARIA Nº 561/2020 - EXONERA LILIANE MARIA BARBOSA, matrícula nº 36.975-1, ID nº 4457484-3, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Coordenadora Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 01/07/2020.

PORTARIA Nº 562/2020 - NOMEIA THIAGO FERNANDES PACHECO, matr. nº 37.455-3, ID nº 4462286-4, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 01/07/2020.

Id: 2260551

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 07.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000819/2020 - AUTORIZO a cessão de CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS FILHO, TU/Técnico em Informática, matr. nº 38.291-1, ID. 50355554, admitido em 13/11/2014,

carga horária de 40 h/s, à 246ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, para auxiliar nos trabalhos relativos à Eleição de 2020, no período de 06/07/2020 a 18/12/2020, com fulcro no art. 94-A da Lei nº 9.504/1997 e na Resolução TRE nº 1134/2020.

DE 10.07.2020

PROCESSO Nº E-26/007/9338/2019 - HOMOLOGO o cancelamento do afastamento integral remunerado da Profª. LAURA CRISTINA DE TOLEDO QUADROS, matr. nº 38.205-1, a partir de 21/04/2020.

DE 13.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000907/2020 - AUTORIZO a prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de FLAVIA CARMAGANANIS, matr. nº 31.865-9, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, por 02 anos, a contar de 10/07/2020, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº E-26/007/3409/2017 - AUTORIZO a prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares do servidor MARLLON RAFAEL PINTO RODRIGUES, matr. nº 37.401-7, Técnico Universitário I, por 02 anos, a contar de 11/07/2019, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº SEI-260007/0001040/2020 - AUTORIZO a cessão de GALDINO BORGES DE VASCONCELOS NETO, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 07.315-5, ID. 25621653, admitido em 09/06/1987, carga horária de 40 h/s, à 25ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, para auxiliar nos trabalhos relativos à Eleição de 2020, no período de 06/07/2020 a 18/12/2020, com fulcro no art. 94-A da Lei nº 9.504/1997 e na Resolução TRE nº 1134/2020.

Id: 2260552

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 08.07.2020

PORTARIA UERJ Nº 31/2020 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário II/Assistente Administrativo por motivo de falecimento de RONALDO DA PURIFICACAO PASCOAL, matr. nº 26.640-3, com carga horária de 40 horas semanais, lotação no Instituto de Ciências Sociais, ocorrido em 15/06/2020.

PORTARIA UERJ Nº 32/2020 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia por motivo de falecimento de JUAREZ LOPES MONTEIRO, matr. nº 25.668-5, com carga horária de 40 horas semanais, lotação HUPE, ocorrido em 11/06/2020.

DE 13.07.2020

PORTARIA UERJ Nº 42/2020 - EXONERA, a pedido, LUCIANE SILVEIRA BARATELLI, matr. nº 38.873-6, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no HUPE/SAMC, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/07/2020.

Id: 2260553

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 11.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000929/2020 - DETERMINO a inclusão de TATIANA KELLY DA SILVA FIDALGO, Professor Adjunto, matr. nº 39.685-3, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/000930/2020 - DETERMINO a inclusão de PATRICIA ARRUDA DE ALBUQUERQUE FARINATTI, Professor Assistente, matr. nº 34.518-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 05/2019.

Id: 2260554

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 14.07.2020

PROCESSO Nº E-26/007/10168/2019 - ALLAN CARNEIRO DE SOUZA, matr. nº 36778-9, nos períodos de 01/05/2010 a 23/12/2012, 01/01/2013 a 01/01/2013 e de 02/01/2013 a 02/06/2013, totalizando 1.121 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/433/2020 - REJANE ROSA DO AMARAL MONTEIRO, matr. nº 34272-5, nos períodos de 11/08/1997 a 02/10/1998, 01/06/2000 a 30/06/2000 e de 01/08/2000 a 31/12/2000, totalizando 597 dias de exercício.

ANOTE-SE O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS.

PROCESSO Nº E-26/007/7077/2019 - DESAVERBE-SE parcialmente o período constante no processo e ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por IZABELA AQUINO BOCAYUVA, matr. nº 34442-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/02/1984 a 06/03/1985 e de 02/03/1995 a 04/01/2004, totalizando 3.631 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 22/01/2020, publicado no DOERJ de 27/01/2020.

PROCESSO Nº E-26/007/969/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por IZABELA AQUINO BOCAYUVA, matr. nº 34442-4, à UERJ, nos períodos de 02/03/1993 a 31/07/1993, 02/08/1993 a 31/12/1993 e 01/03/1994 a 31/12/1994, totalizando 610 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº E-26/007/547/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CLAUDIO ROSENO DA SILVA, matr. nº 38100-4, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 16/11/2004 a 13/01/2010, totalizando 1.885 dias de exercício e em atividades vinculadas ao INSS, no período de 14/01/2010 a 31/01/2010, totalizando 18 dias de exercício.

DE 15.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000916/2020 - FABIO GUTIERREZ DA MATTA, Matrícula nº 35035-5, no período de 09/12/2003 a 07/11/2008, totalizando 1.796 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/11313/2019 - MAX LISZT CHAVES DE SOUZA BORGES, Matrícula nº 37172-4, nos períodos de 01/12/1997 a 30/06/2000, 01/08/2000 a 31/10/2000, 01/12/2000 a 31/05/2002, 01/11/2002 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 30/06/2004, 01/08/2004 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/12/2007, 01/02/2008 a 31/12/2012, 01/02/2013 a 30/09/2013, totalizando 5.415 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1874/2020 - MARCIA REGINA SIMAS TORRES KLEIN, Matrícula nº 34169-3, nos períodos de 17/02/1992 a 16/10/1992 e 03/11/1992 a 04/09/1994, totalizando 914 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1936/2020 - SOLANGE GOMES DA COSTA, matr. nº 31445-0, no período de 01/01/1989 a 06/08/1990, to-